

8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DA CANDIDATA NO CARGO

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia
3	Carteira de Identidade - uma cópia
4	CPF - uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia
6	Certificado de Reservista - uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia
8	Inscrição no PIS / PASEP - uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o(a) candidato(a) não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) a candidata agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

A candidata preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023 - UASG 158125

Nº Processo: 23348.002788/2023-68.

Dispensa Nº 77/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.

Contratado: 07.591.970/0001-58 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: contratação de seguro RCO - responsabilidade civil obrigatória para os veículos do Instituto Federal Catarinense, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: . Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024. Valor Total: R\$ 24.600,74. Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023 - UASG 158125

Nº Processo: 23475.000724/2023-77.

Dispensa Nº 61/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.

Contratado: 07.591.970/0001-58 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, do IFC - Luzerna, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital de chamada pública, seus anexos e o projeto de venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição. Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 100.731,89. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 158125

Nº Processo: 23475.000643/2022-96.

Pregão Nº 19/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.

Contratado: 26.522.047/0001-09 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipiente para o transporte para atender às necessidades do IFC - Campus Luzerna, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 5.507,25. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2023 - UASG 158125

Nº Processo: 23349005193202273 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender às necessidades dos Campi Araquari e São Francisco do Sul durante o exercício de 2023. Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Com base no disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 Declaração de Dispensa em 26/05/2023. LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO. Assistente em Administração. Ratificação em 26/05/2023. CLEDER ALEXANDRE SOMENSI. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 275.388,60. CNPJ CONTRATADA : 30.639.217/0001-07 COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR.

(SIDE - 26/05/2023) 158125-26422-2022NE800001

NILTON NÉLIO COMETTI

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 70/2023

O Instituto Federal Catarinense- Campus Luzerna, torna público o resultado do PE 70/2023, que tem por Objeto: Aquisição complementar de Biscoitos Integrais e Frutas para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o IFC - Campus Luzerna. Sagraram-se vencedoras: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ 10.556.740/0001-62, com o valor total de R\$ 59.945,27. SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, CNPJ 46.681.301/0001-29, com valor total de R\$ 9.348,74. Os autos encontram-se à disposição para a vista.

ÂNGELA GONÇALVES
Pregoeira

(SIDE - 26/05/2023) 158125-26422-2023NE000057

CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158125

Numero do Contrato: 221/2021. N. Processo: 23351.006254/2021-90. Dispensa. N. 179/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato n. 221/2021, por 3 (tres) mes, contemplando-se nessa ocasio o periodo de 01/06/2023 a 31/08/2023.. Vigencia: 01/06/2023 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 151.452,00. Data de Assinatura: 24/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE - UASG 158125

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria, torna público que foi aplicada à empresa CS Consultoria e Serviços, inscrita no CNPJ: 18.368.805/0001-58, a sanção administrativa de Impedimento de licitar e contratar com Órgãos e entidades da União pelo prazo de 1 (um) mês e multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor adjudicado totalizando o valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais). Lei nº 8.666/93, art. 109, Lei 10.520/2022, art. 7º e Instrução Normativa MPOG Nº 03/2018, art. 33, pela inexecução parcial do objeto que lhe vinculam ao Edital 12/2016 - 23348.003092/2016-20. UASG 158125 e processo de penalização: 23348.000968/2023-13.

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 32/CAMSDP/IFC, DE 30 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 032 de 30/03/2023, publicado no Diário Oficial da União de 31/03/2023, seção 3, pag 84.

